

DOCTRINAÇÃO

O que é obsessão?

Na grandiosa obra da Inteligência Universal – Grande Foco – tudo se encadeia num sentido harmonioso. Nas sábias leis que conduzem à perfeição e produzem desde o insignificante grão de areia, o pequenino inseto, o microscópico átomo, até os grandes planetas dispersos no infinito, constituindo o Universo, tudo toma o estado preciso ao meio e às correntes fluídicas, para o estabelecimento de uma vida em harmonia com as irrevogáveis leis da natureza.

As leis do Universo, de elevadíssima sabedoria e que surpreendem o homem, encerram todos os segredos, estabelecem todas as verdades, confirmam todas as ciências e explicam todos os fenômenos. No estudo desses princípios, é preciso compreender que novas causas, novos efeitos cercam incessantemente o estudioso, envolvendo-o em estranhos pensamentos e ligando-o, por inúmeros fios condutores, a todos os seres inteligentes, corpóreos e incorpóreos, transmitindo-lhes descargas fluídicas e impressões do mundo espiritual, e, se sua imperfeição não fosse tanta, ele sentiria melhor as vibrações do bem e repeliaria as vibrações da perversidade.

A obsessão é, pois, sem a mínima dúvida, o resultado da ação de pensamentos maus, por meio dos quais são atraídos espíritos do astral inferior que envolvem o paciente, subjugando-o e impondo-lhe a sua vontade. É pelo meio em que vive o encarnado e pelas suas fraquezas e vícios e falta de moral que ele se torna um ímã de atração dos espíritos que, por ignorância ou perversidade, permanecem na atmosfera da Terra.

Em decorrência dessa atração começam os espíritos obsessores a fazer sentir, pouco a pouco, sua influência, que se reflete na aura da vítima, impregnando o seu perispírito de fluidos danificadores, até estabelecerem pleno domínio e ação sobre ela.

Perturbado o espírito da vítima, o obsessor toma conta dela, passa a influenciá-la, a intuir-lhe cismas e manias perturbadoras; é assim que se opera a obsessão.

A obsessão dos seres humanos é mais comum do que se calcula, e isto porque, não estando a humanidade devidamente esclarecida, não conhecendo a ação do pensamento e os seus efeitos e ignorando até mesmo a existência dos espíritos do astral inferior, que agem com força altamente maléfica, não está em condições de livrar-se das correntes do mal, o que só seria possível por meio de uma reação inteligente.

Veja os sinais iniciais de obsessão

- Tendência para rir sem motivo, ou a pretexto de coisas fúteis;
- Manifestação de cacoetes;
- Vontade de chorar, sem razão plausível;
- Comer exageradamente;
- Estar sempre com sono;
- Sentir prazer na ociosidade;
- Exteriorização de manias;
- Idéias fixas;
- Fazer gracinhas tolas;
- Amofinar, persistentemente o próximo;
- Repetir, mecanicamente, o mesmo dito;
- Extremar-se nas paixões;
- Alimentar prevenções descabidas;
- Casmurrices;
- Práticas viciosas;
- Atos de ostentação;
- Explosões temperamentais;
- Mistificação;
- Hábito de mentir;
- Expressar-se licenciosamente;
- Revelar covardia;
- Usar palavrões;
- Demonstrar fanatismo;
- Gesticular e falar sozinho;
- Ser sistematicamente importuno;
- Ouvir e ver coisas fantásticas;
- Gastar acima do que deve e pode;
- Mania de queixar-se das obrigações no lar e no trabalho;
- Abandonar os imperativos deveres caseiros, ausentando-se do seio da família;
- Viver num mundo distante, sonhadamente;
- Provocar discussões, constantemente.

Referência: Prática do Racionalismo Cristão

JORGE ALEXANDRE FARES
Militante da Filial São Paulo - SP

ADVOCACIA DE APOIO – RIO DE JANEIRO

Hugo de Góes, Advogados

- Elaboração de Inicial
- Distribuição de Inicial e Precatória
- Recolhimento de Custas
- Audiências
- Acompanhamento de Processos
- Áreas de atuação: Cível, Trabalhista, Família e Inventário

AVENIDA RIO BRANCO, 185, SALA 1319, CENTRO
RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20040-902
TELS: (21) 2544-2513 e (21) 2533-1517
CELS: (21) 9457-0828 e (21) 9332-8213
hugoes@rjnet.com.br

A nossa Razão de ser Regulamento interno do jornal diário **A Razão**

Nos idos de 1917, um ano após a fundação de **A Razão**, Luiz de Mattos estabelecia, por escrito, as diretrizes que já norteavam a linha editorial do jornal, o comportamento exigido dos profissionais que nele prestavam serviço e esboçava o que pode ser o primeiro Manual de Redação.

O rigor do Regulamento se justificava para não haver desvio dos propósitos do jornal. Havia sete anos apenas da implantação do Racionalismo Cristão na Terra, era preciso consolidar os princípios da Doutrina e **A Razão** era um dos instrumentos para isso.

Luiz de Mattos, então, redigiu de forma precisa e clara (ainda em rascunho) o "Regulamento interno do jornal diário **A Razão**".

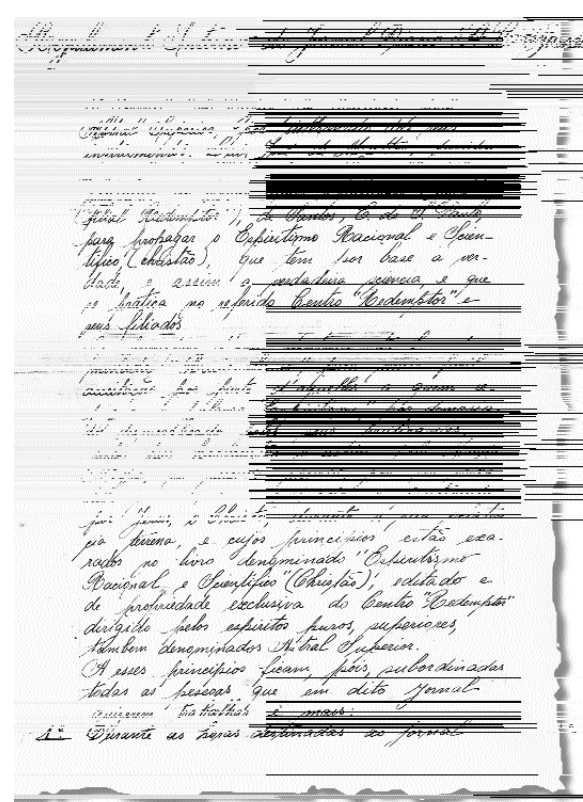
"O jornal **A Razão** foi fundado pelo Astral Superior, por intermédio dos seus instrumentos: Luiz José de Mattos, presidente do Centro "Redentor", e Luiz Alves Thomaz, presidente do Centro "Amor e Caridade" (hoje "Filial Redentor"), de Santos, Estado de S. Paulo, para propagar o Espiritismo Racional e científico (cristão), que tem por base a verdade, e assim a verdadeira ciência, e que se pratica no referido Centro "Redentor" e seus filiados.

Os princípios dessa doutrina, também denominada "Racionalismo", para mais fácil aceitação por parte daqueles a quem repugna a palavra "Espiritismo", por demasiado desmoralizado pelos seus praticantes, e assim pela magia negra, ou ciência cristã, por ser verdadeira ciência, a ensinada e praticada por Jesus, o Cristo, durante a sua existência terrena, e cujos princípios estão exarados no livro denominado "Espiritismo Racional e Científico" (cristão), editado e de propriedade exclusiva do Centro "Redentor" dirigido pelos espíritos puros, superiores, também denominados Astral Superior.

A esses princípios ficam, pois, subordinadas todas as pessoas que em dito jornal quiserem trabalhar, e mais:

Durante as horas destinadas ao jornal **A Razão** perdem a sua individualidade para se tornarem somente instrumento do jornal, no seu fundo e forma, e só viver para ele, jornal, e assim para os princípios que ele tem por dever explicar, os quais em síntese consistem:

a. Em valor para a luta, para dizer e praticar a verdade, em ponderação no falar e escrever, em moderação nos hábitos fisiológicos e em justiça, a mais completa, a todas as pessoas.



ordinados ao dever de bem os praticar para proveito do jornal, seu proveito e da humanidade.

f. Todos têm por dever as seguintes substituições:

- 1º Coração: por espírito, alma ou partícula da Inteligência Universal.
- 2º Perdão: por desculpa.
- 3º Caridade: por dever.
- 4º Honrado: por respeitável.
- 5º Sábio: por erudito.
- 6º Supressão absoluta da nacionalidade, cor e genealogia dos indivíduos, especialmente com o fim de os deprimir.

Só ao diretor é facultado usar das palavras honrado, sábio, eminente, genial etc.

7º Notícia alguma sobre qualquer jornal será publicada sem o visto do diretor ou pessoa que suas vezes fizer,

b. Quer isto dizer que o auxiliar do jornal **A Razão**, qualquer que ele seja, não se pertence, e sim aos princípios que o jornal explana, e que por isso não pode tratar de si, da sua pessoa, nutrir idéias de ciúme, inveja, ódio, vaidade etc., e muito menos levar tais vícios, tais misérias para as colunas do jornal, para a vida do jornal, não tendo, pois, amigos nem inimigos quando se tratar da **A Razão**, tornando-se um simples instrumento para a explanação de ditos princípios, cuja base é a verdade e nada mais.

c. O que assim não quiser proceder, depois de iludida a direção, dizendo aceitar tais princípios ao entrar para o jornal, será demitido como traidor, como desonesto, portanto, e fica o diretor do jornal com o direito de lhe publicar o nome e de como tal o classificar.

d. Todo o trabalho de redação, qualquer que ele seja, fica subordinado aos ditos princípios.

E assim a fiscalização do diretor atual, Luiz de Mattos, ou quem este determinar, na sua ausência ou impedimento, e assim todo o trabalho a alterar, que dito diretor ou seu representante julgar conveniente fazer, a cuja alteração se sujeitará o autor do trabalho, sem a menor reclamação, visto que se trata da pureza e correção dos princípios, e não de indivíduos, que, máquinas, instrumentos que são, nem sempre estão bem afinados para ver claras todas as causas dentro dos princípios referidos.

e. Todos os auxiliares de **A Razão** são livres e agirão com vontade e rapidez, mas sempre dentro dos princípios referidos, e assim sub-

porque, estando toda a imprensa fora dos princípios racionalistas que servem de base à **A Razão**, não se lhe pode dar tratamento que não mereça.

8º Cada auxiliar, na sua atribuição, só deve obediência ao seu companheiro graduado, e todos ao diretor referido, ou quem suas vezes fizer, não podendo discutir serviços nem criar atritos dentro do jornal, obedecendo todos aos princípios referidos e ao que exarado fica neste regulamento com força de compromisso assumido por todos que já fazem parte da **A Razão** e os que dela quiserem fazer parte, sem cujo compromisso e assinatura pessoa alguma poderá fazer parte do jornal.

As admissões ou demissões só podem ser feitas pelo referido diretor ou por ordem sua depois do devido exame.

Ninguém pode falar em espiritismo dentro da **A Razão**.

9º Todos se devem abster de relações com seres que tenham saído da **A Razão** com má nota, ou que denigrem o jornal e o guerreiem de qualquer maneira, não se devendo olvidar de que quem não está conosco é contra nós, e em tal caso, na vida material, na luta pela vida quem o inimigo poupa nas mãos dele morre.

Assim, pois, quem com tais perversos e conhecidos tiver relações é considerado tão bom como eles e não pode fazer parte da **A Razão**.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1917.

Luiz de Mattos"
(Seguem-se as assinaturas dos membros do corpo redacional e da administração de **A Razão**)

Escritório de Advocacia
Antonio Cristovam Monteiro
(Advogado) OAB-RJ 4345 CRECI 4903

 Em anexo: Administração, compra e venda de imóveis, legalizações, escrituras, contratos etc...

Rua Miguel Couto, 115
1º andar – CEP 20070-030
Rio de Janeiro – Capital (21) 2233-8848



Cível – Direito do Consumidor – Contratos – Títulos de Crédito – Revisão Judicial de Contratos Imobiliários (SFH)

Apoio a advogados de outras localidades (Verificação de processos, cópias, distribuição etc.)

Rua Dr. Olavo Egídio, nº 14 – Cj. 12
Santana – São Paulo – SP CEP: 02 037-000
Telefone: (11) 3453-9257
E-mail: advocaciaap@gmail.com

VEISEU PINTURA E REFORMAS LTDA.

Serviços Elétricos – Gás
Impermeabilizações e reformas em geral

Serviços com Garantia

Rua Santos Rodrigues, 51, Estácio - Rio - RJ

Tel.: (21) 2293-1736
Fax.: (21) 2293-4201
Cel.: (21) 9952-6290

Faço serviço

Pintura
Alvenaria
Serralheria
e pequenos reparos
Serviços com garantia



Tel.: (21) 8751-1676
Marcelo Pacheco